



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

PORTARIA Nº 002 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

“Nomeia Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal Miradouro”.

Cloves da Silva Botelho, Prefeito de Miradouro – MG, estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc ...

Considerando a necessidade de nomear servidor para exercer a gestão da Área de Proteção Ambiental Municipal Miradouro de acordo com o disposto na lei municipal nº 1478 de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Municipal Daniel Arcanjo da Silva, ocupante do cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, para exercer as funções de GESTOR da Área de Proteção Ambiental Municipal Miradouro, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1478/2018, sem prejuízo das atribuições do cargo de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro -MG, 16 de janeiro de 2026.

Cloves Da Silva Botelho
Prefeito Municipal